



PROCESSO : 6212-0/2011
ASSUNTO : QUITAÇÃO
UNIDADE : CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
RESPONSÁVEL : ERNANE JERONIMO DA SILVA FILHO

PARECER Nº 2704/2012

EMENTA:

QUITAÇÃO DE CONTAS ANUAIS DE GESTÃO.
CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS
D'OESTE. MANIFESTAÇÃO PELA QUITAÇÃO DA
MULTA.

Trata-se de processo referente às **Contas Anuais de Gestão** da **Câmara Municipal de Figueirópolis D'Oeste**, relativo ao exercício de 2010, de responsabilidade do **Sr. Ernane Jeronimo da Silva Filho**, o qual retorna ao Ministério Público de Contas para fim de parecer quanto à **quitação de multa**.

O Núcleo de Certificação e Controle de Sanções, por meio do relatório de fls. 321/322, informou que foi aplicada multa de 25 UPFs/MT ao interessado, a qual foi devidamente quitada em 15/05/2012, 18/06/2012 e 17/07/2012 (fls. 317/319).



Diante do exposto, o **Ministério Público de Contas**, instituição permanente e essencial ao exercício do controle externo, no exercício de suas atribuições institucionais, **opina** pela **quitação da multa**, comprovadamente recolhida.

É o parecer.

Ministério Público de Contas, Cuiabá, em 24 de julho de 2012.

WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR
Procurador de Contas